

PORTARIA Nº P/091/2019

Revoga a Portaria nº P/046/2019.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 45.790, de 01 de dezembro de 2011, os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores para a gestão e fiscalização do contrato celebrado com a P & P TURISMO EIRELI - EPP, em 18 de junho de 2019, contrato SIAD Nº 9219187

CONSIDERANDO adoção do instrumento denominado "Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato" disponibilizado no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº P/046/2019, de 15 abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 17/07/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6010923** e o código CRC **1B7EA178**.

